



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Série

Número 22

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; DE TURISMO E CULTURA; DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA; DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 12/2023

Designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação de proposta de Guia Regional de Cidadania para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de auxiliar a pessoa com eficiência na fácil identificação dos apoios e recursos existentes, bem como no reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais, com vista à sua autonomia, participação plena e autodeterminação, constituída através da referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1005/2022, de 25 de outubro.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; DE TURISMO E CULTURA; DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA; DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 12/2023****Sumário:**

Designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação de proposta de Guia Regional de Cidadania para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de auxiliar a pessoa com eficiência na fácil identificação dos apoios e recursos existentes, bem como no reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais, com vista à sua autonomia, participação plena e autodeterminação, constituída através da referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1005/2022, de 25 de outubro.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1005/2022, de 20 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 190, Suplemento, de 25 de outubro, foi constituída a Comissão de Coordenação responsável pela preparação de proposta de Guia Regional de Cidadania para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de auxiliar a pessoa com eficiência na fácil identificação dos apoios e recursos existentes, bem como no reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais, com vista à sua autonomia, participação plena e autodeterminação;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 2 e 4 da referida Resolução, foi definida a sua composição e coordenação e determinado que os trabalhos da mesma são acompanhados por um representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 6 da referida Resolução, foi determinado que o apoio técnico e administrativo da Comissão de Coordenação é prestado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Considerando que, neste sentido, urge designar os membros da referida Comissão, o representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, que acompanhará os trabalhos, bem como os elementos daquele Instituto que prestarão o apoio técnico e administrativo.

Assim, nos termos do n.ºs 3, 4 e 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1005/2022, de 20 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 190, Suplemento, de 25 de outubro, determina-se o seguinte:

- 1 - São designados os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação de proposta de Guia Regional de Cidadania para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de auxiliar a pessoa com eficiência na fácil identificação dos apoios e recursos existentes, bem como no reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais, com vista à sua autonomia, participação plena e autodeterminação, constituída através da referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1005/2022, de 20 de outubro:
 - a) Ana Maria Sousa de Freitas, em representação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, que coordena a Comissão;
 - b) Marisa Araújo de Nóbrega, em representação do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
 - c) Ana Cristina Andrade Ferreira Freitas, em representação da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - d) Maria Lídia Andrade, em representação da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
 - e) Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, em representação da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - f) Lúcia Mendonça, em representação da Secretaria Regional de Economia;
 - g) Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, em representação da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
 - h) Maria Isabel Pereira de Oliveira, em representação da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
 - i) João José Sales Fernandes Correia, em representação da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
 - j) Mariana Matos, em representação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;
 - k) Ricardo António Nascimento, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - É designada como representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim que acompanha os trabalhos da Comissão.
- 3 - São designados os seguintes elementos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a quem cabe o apoio técnico e administrativo à Comissão de Coordenação:
 - a) Cristina Rodrigues Alves;
 - b) José Roberto Sardinha Freitas Rodrigues;
 - c) Helena Martinha Camacho Serrão Dias.
- 4 - O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Turismo e Cultura, de Inclusão Social e Cidadania, de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e de Equipamentos e Infraestruturas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)